



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNIPAL DE SANTANA
GABINETE DO VEREADOR ADELSON DE ROCHA - PCdoB

INDICAÇÃO Nº _____/2023 – CMS

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Santana, **Adelson Rocha**, Vereador do Município de Santana, integrante do Partido Comunista do Brasil – PCdoB, vem solicitar à **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, processo democrático na escolha dos curadores:

INDICA AO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, CONSIDERE AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DOS SEGUINTESS PROFISSIONAIS: COSTUREIRAS (OS), PROFISSIONAIS DA GASTRONOMIA, ARTISTAS DE RUA, CABELEIREIROS (AS), ARTES APLICADAS NOS CABELOS, PAISAGISTA / JARDINEIROS (AS) E DESIGN DE SOBRANCELHAS, INCLUÍDOS COMO PROPONENTES NOS EDITAIS DA LEI PAULO GUSTAVO.

JUSTIFICATIVA: CONSIDERANDO QUE CADA ATIVIDADE CITADA SE ENQUADRA EM UMA ATIVIDADE CULTURAL, O SEU RECONHECIMENTO E CONTRIBUIÇÃO PARA A CULTURA REGIONAL E DE NOSSA COMUNIDADE SE TORNA PRIMORDIAL PARA QUE A LEI PAULO GUSTAVO SEJA APLICADA DE FORMA DEMOCRÁTICA E PLURAL, NÃO SE LIMITANDO E CUMPRINDO SUA MISSÃO DE ALCANÇAR E SUBSIDIAR OS MAIS DIVERSOS FAZEDORES DE CULTURA QUE DESENVOLVEM UM PAPEL FUNDAMENTAL NA CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE DO NOSSO MUNICÍPIO DE SANTANA.

Nestes termos, solicito aprovação.

PALÁCIO DR. FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CIDADE DE SANTANA/AP, GABINETE DO PARLAMENTAR ADELSON BORGES ROCHA – PCdoB.

ADELSON BORGES ROCHA – PCdoB
Vereador